



ANEXO VIII

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A não remessa dos documentos relacionados abaixo acarretará na INABILITAÇÃO do mesmo.

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor na data de abertura desta licitação;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor na data de abertura desta licitação;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, em vigor na data de abertura desta licitação;
- e) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigor na data de realização desta licitação;
- g) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura da licitação;
- i) Instrumento procuratório ou carta de preposição no caso de representante da empresa não ser um de seus diretores;
- j) Declaração firmada por contador ou técnico contábil de que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte junto à Junta Comercial do estado onde se localiza a empresa licitante;
- k) Declarações constantes nos ANEXO IV e VII deste Edital, preenchida e assinada;
- l) Proposta final preenchida e assinada, na qual deve constar a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro nos mesmos moldes do Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), com o seu valor final atualizado para cada campo;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Observação:

1 - Os documentos de habilitação e de proposta financeira deverão estar acondicionados em envelopes fechados, conforme prescrito no Item 4.1 do Edital.

2 – Os documentos solicitados no Item ‘5’ do Edital “**DO CREDENCIAMENTO**”, necessários para credenciar o representante legal de cada empresa licitante, deverão ser entregues em um terceiro envelope diferente dos listados no item 4.1. Sendo esta a única maneira de a empresa poder formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

3 – Documentos já entregues no ato do credenciamento não precisarão ser entregues novamente no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação.

4 - A não remessa dos documentos acima relacionados acarretará a INABILITAÇÃO do Licitante.